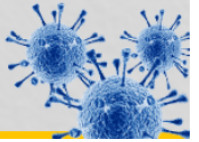




# BOLETIM COVID-19



ACOMPANHE AS ATUALIZAÇÕES OFICIAIS

**CORUMBÁ**  
MATO GROSSO DO SUL

ATUALIZADO EM: 24/06/2020 às 13 Hrs

Notificados		Suspeitos		Descartados		Confirmados		Óbitos	
SRAG <sup>1</sup>	122	SRAG <sup>1</sup>	2	SRAG <sup>1</sup>	102	SRAG <sup>1</sup>	18	SRAG <sup>1</sup>	6
Síndrome Gripal	219	Síndrome Gripal	29	Síndrome Gripal	118	Síndrome Gripal	72	Síndrome Gripal	0
Drive Thru (Swab)	702	Drive Thru (Swab)	0	Drive Thru (Swab)	639	Drive Thru (Swab)	63	Drive Thru (Swab)	0
Drive - Teste Rápido	206	Drive - Teste Rápido	0	Drive - Teste Rápido	193	Drive - Teste Rápido	13	Drive - Teste Rápido	0
Teste Rápido	1508	Teste Rápido	0	Teste Rápido	1443	Teste Rápido	65	Teste Rápido	0
Teste Prof. Saúde	774	Teste Prof. Saúde	0	Teste Prof. Saúde	769	Teste Prof. Saúde	5	Teste Prof. Saúde	0
<b>TOTAL</b>	<b>3531</b>	<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3264</b>	<b>TOTAL</b>	<b>236</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6</b>

<sup>1</sup> Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): número de notificação de casos de SRAG internados e óbitos.

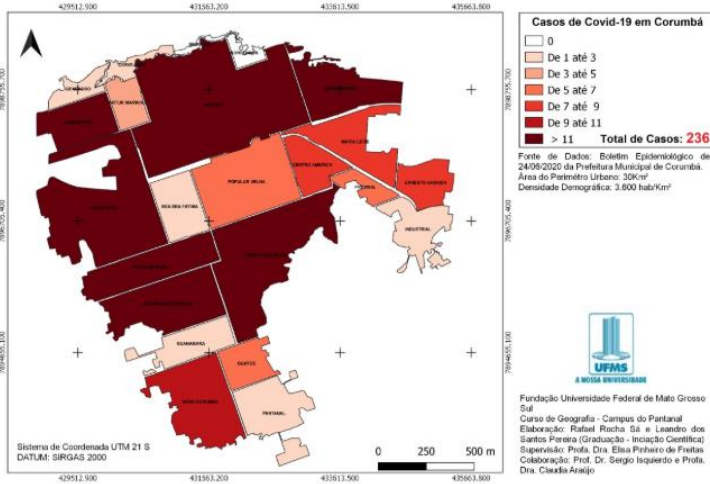
\* Neste boletim constam os dados atualizados em tempo real, então poderá haver uma divergência com o Boletim do Estado que é atualizado pela manhã.

\*\*Devido à alteração no protocolo de testagem do Ministério da Saúde, todos os pacientes internados com Síndromes Respiratórias, mesmo sem contato com pessoa contaminada pelo Covid-19 estão sendo testadas pelo Laboratório Central do Estado. Este boletim também contempla os dados suspeitos de viajantes e de pessoas que tiveram contato com possíveis casos confirmados.

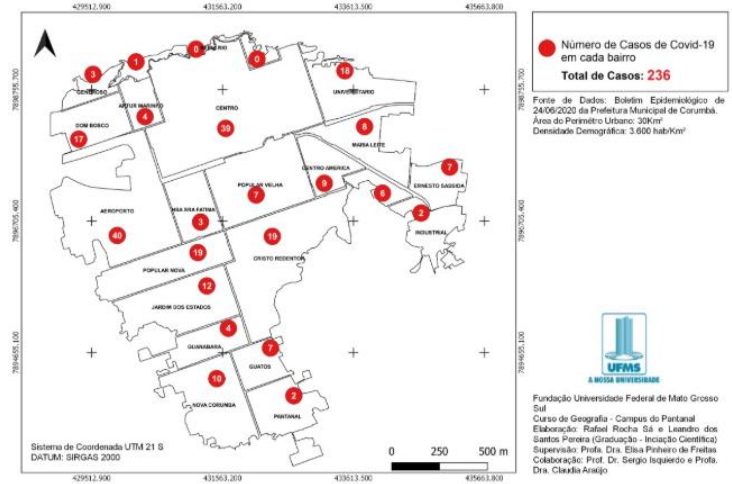
\*\*\*Valores Notificados do Drive Thru correspondem aos pacientes que compareceram para o exame.

## Casos Confirmados por Bairros

BAIRROS COM CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19 EM CORUMBÁ ATÉ 24/06/2020

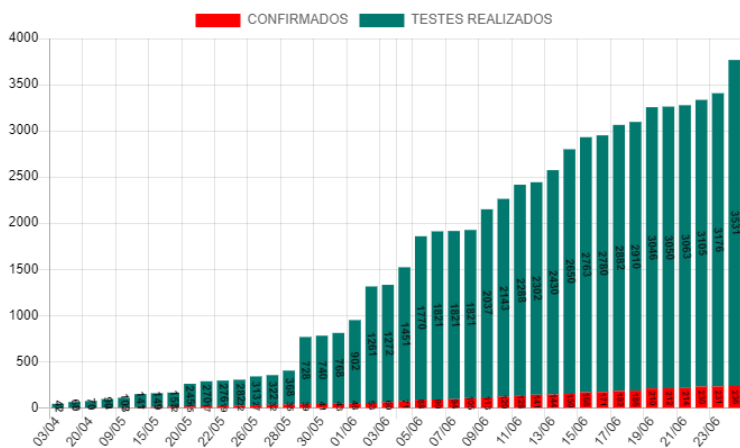


BAIRROS COM CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19 EM CORUMBÁ ATÉ 24/06/2020

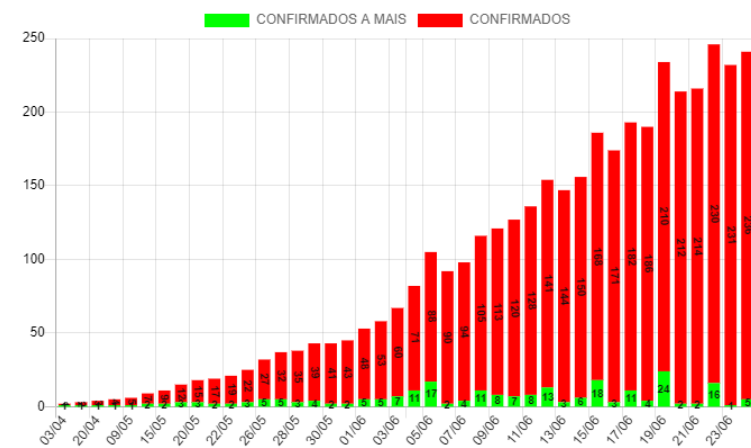


## Curva Epidemiológica

Testes Realizados com 221 Casos Confirmados

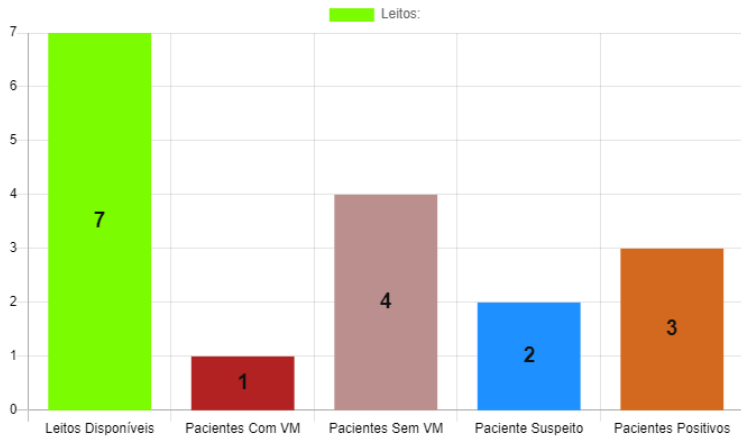


Aumento Diário dos Casos



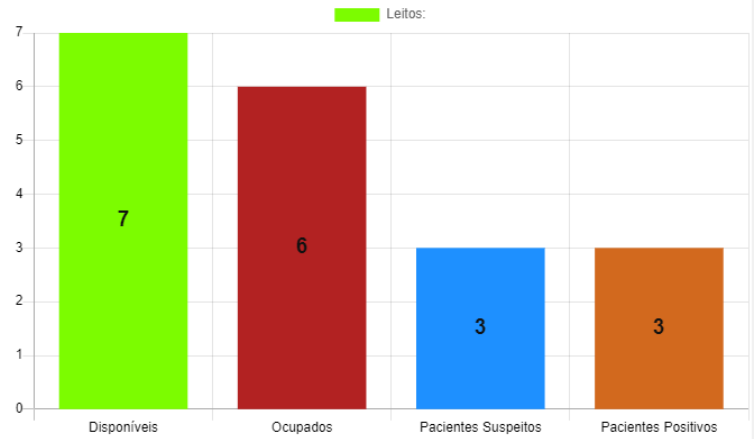
## Disponibilidade de Leitos

### SB4-CTI Exclusivos COVID-19 (Confirmados e Suspeitos)



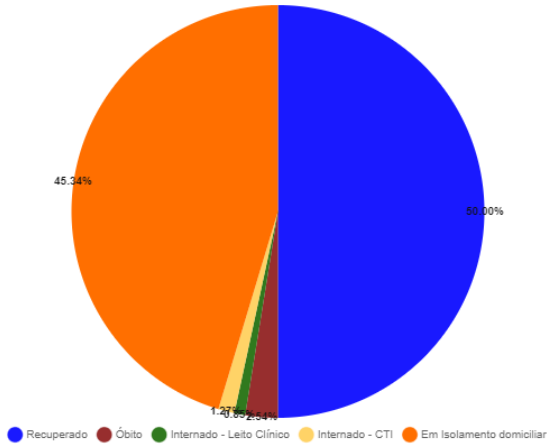
\*VM = Ventilação Mecânica

### SB3-Leitos Clínicos - Casos Moderados Confirmados e Suspeitos

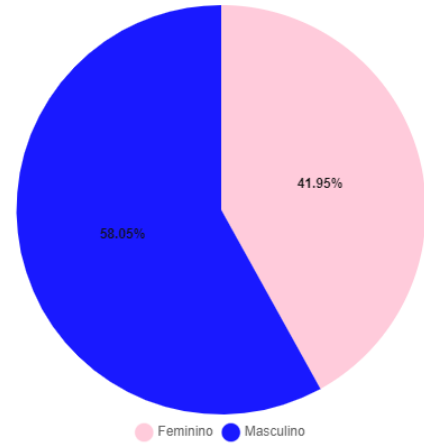


## Estatísticas dos Pacientes de COVID19

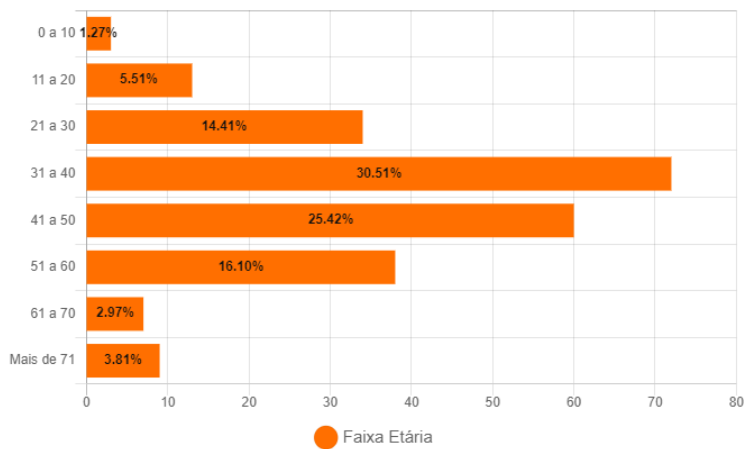
### Situação Clínica Atual dos Casos Positivos



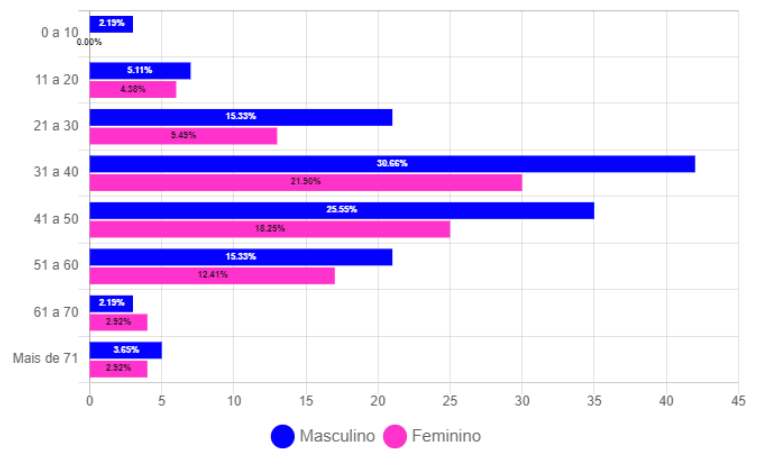
### Perfil dos Casos Positivos



### Positivos por Faixa Etária (%)



### Positivos - Faixa Etária (%) por Sexo



## Óbitos Confirmados

Exibir 10 resultados por página

Pesquisar

Nº	Sexo	Idade	Notificação	Data Óbito	Comorbidades
1	M	54	29/05/2020	12/06/2020	Hipertensão e diabetes
2	M	52	05/06/2020	20/06/2020	Doenças cardíacas crônicas
3	M	59	05/06/2020	15/06/2020	Hipertensão
4	F	44	15/06/2020	22/06/2020	Diabetes, hipertensão e obesidade
5	M	29	19/06/2020	23/06/2020	Diabético Tipo I
6	M	50	15/06/2020	22/06/2020	Hipertensão

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

Anterior 1 Próximo

## Casos Positivos diários

Exibir 25 resultados por página

Pesquisar

Nº	Sexo	Idade	Notificação	Local/Contato	Situação
226	F	31	22/06/2020	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
227	F	60	22/06/2020	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
228	F	35	22/06/2020	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
229	M	50	22/06/2020	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
230	F	43	22/06/2020	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
231	F	33	24/06/2020	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
232	M	33	24/06/2020	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
233	M	17	24/06/2020	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
234	F	23	24/06/2020	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
235	M	3	24/06/2020	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
236	M	50	19/06/2020	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar

### CRITÉRIOS PARA CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): Indivíduo hospitalizado com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e que apresente dispneia.

Devem ser notificados, de forma individual, todos os casos que atendam à definição de SRAG e óbitos por SRAG.

### DRIVE-THRU

Agendamento exclusivamente por telefone: 67 98472-8850/ 67 98467-4573 e 67 98473-2408 .

### CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

CRITÉRIO LABORATORIAL: Resultado positivo em RT-PCR, pelo protocolo Charité.

### CASO DESCARTADO DE INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS

Caso que apresente resultado laboratorial negativo para COVID-19 OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

### NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO

Notificação imediata de todo caso de SRAG hospitalizado e óbito por SRAG, devendo ser realizada por meio dos telefones: Tel Vigilância Epidemiológica Municipal ou 3907-5443 da Gerência Técnica de Influenza e Doenças Respiratórias do Estado (durante horário de expediente da SES) ou PLANTÃO 24HS CIEVS: 98477-3435 (ligação e whatsapp).

- Preencher a FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL – CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE HOSPITALIZADOS e GAL (Gerenciamento de Ambiente Laboratorial), não havendo mais necessidade de preenchimento do sistema online RED CAP.
- NÃO devem ser notificados casos isolados de SG (Síndrome Gripal), com ou sem fator de risco para complicações pela doença.

### MEDIDAS IMPORTANTES

Para contenção da transmissibilidade do COVID-19, deverão ser adotadas como medida não farmacológica:

- O isolamento domiciliar da pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residam no mesmo endereço, ainda que estejam assintomáticos, devendo permanecer em isolamento pelo período máximo de 14 (quatorze) dias.
- Considerar isolamento domiciliar voluntário de viajantes sem sintomas respiratórios por no mínimo 7 (sete) dias após chegada na cidade. Exceção áreas essenciais como saúde, segurança pública, abastecimento e transporte.
- Considera-se pessoa com sintomas respiratórios, a apresentação de tosse seca, dor de garganta, ou dificuldade respiratória, acompanhada ou não de febre, desde que seja confirmado por atestado médico.
- As pessoas com mais de 60 anos de idade, devem observar o distanciamento social, restringindo seus deslocamentos para realização de atividades estritamente necessárias, evitando transporte de utilização coletiva, viagens e eventos esportivos, artísticos, culturais, científicos, comerciais e religiosos e outros com concentração próxima de pessoas.
- Observância ao decreto municipal nº 2.287 de 17 de abril de 2020 em relação ao toque de recolher diário das 21h as 05h.
- Obrigatoriedade do uso de máscara facial, conforme Decreto N°2.300, em 5 de maio de 2020.